ANO X - EDIÇÃO 2248 - 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE DE SOUZA FURLANETO
Data: 11/11/2026 16:06:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 1
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo nº. 001/2026, do dia 08 de outubro de 2026, da seguinte forma.

ONDE SE LÊ:

8.8 Documentação necessária:

a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas da foto e do verso da foto.
c) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP (o cartão cidadão **não** será aceito como comprovante). Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da Caixa para pegar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP;
d) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Comprovante de situação cadastral do CPF;
f) Cédula de Identidade (RG) – no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro;
g) Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (as justificativas **não** serão aceitas);
h) Certificado de reservista (se candidato masculino);
i) Cartão Nacional de Saúde (SUS);
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato;
l) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:
- Diploma de Graduação de Nível Superior com apostilamento ou Certificado juntamente com Histórico Escolar com data de colação de grau (para Funções de nível superior);
- Histórico Nível Médio completo (Funções de nível médio);
- Histórico Nível Fundamental completo (para Funções de nível fundamental)

m) Comprovante de Especialização mediante apresentação de documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade.
n) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade. Na falta deste, pede-se Registro na DRT – Delegacia Regional do Trabalho.
o) Certidão e/ou Declaração emitida pelo órgão competente que conste cargo ou emprego exercido naquele órgão, horário de trabalho, para comprovação de acúmulo lícito de Função ou emprego público (original);
p) Declaração de acúmulo ou não de cargos/emprego/função públicos (original);
q) Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro(a);
r) Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário – somente cópias;
s) Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge (obrigatório) e dos pais (somente se estes forem dependentes do Imposto de Renda);
t) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos;
u) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos;
v) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa) ou preenchimento de declaração de bens e valores;
w) Certidão expedida pelo órgão competente indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os Cargos/Funções estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – original;
~~**x)** Não poderá ser contratado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo/função na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no § 10, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação alterada pelas Emendas Constitucionais 19/98 e 20/98.~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cosmopolis.sp.gov.br

LEIA-SE:

8.8 Documentação necessária:

a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas da foto e do verso da foto.
c) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP (o cartão cidadão **não** será aceito como comprovante). Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da Caixa para pegar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP;
d) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Comprovante de situação cadastral do CPF;
f) Cédula de Identidade (RG) – no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro;
g) Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (as justificativas **não** serão aceitas);
h) Certificado de reservista (se candidato masculino);
i) Cartão Nacional de Saúde (SUS);
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato;
l) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:
- Diploma de Graduação de Nível Superior com apostilamento ou Certificado juntamente com Histórico Escolar com data de colação de grau (para Funções de nível superior);
- Histórico Nível Médio completo (Funções de nível médio);
- Histórico Nível Fundamental completo (para Funções de nível fundamental)

m) Comprovante de Especialização mediante apresentação de documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade.
n) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade. Na falta deste, pede-se Registro na DRT – Delegacia Regional do Trabalho.
o) Certidão e/ou Declaração emitida pelo órgão competente que conste cargo ou emprego exercido naquele órgão, horário de trabalho, para comprovação de acúmulo lícito de Função ou emprego público (original);
p) Declaração de acúmulo ou não de cargos/emprego/função públicos (original);
q) Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro(a);
r) Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário – somente cópias;
s) Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge (obrigatório) e dos pais (somente se estes forem dependentes do Imposto de Renda);
t) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos;
u) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos;
v) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa) ou preenchimento de declaração de bens e valores;
w) Certidão expedida pelo órgão competente indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os Cargos/Funções estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – original.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Cosmópolis, em 11 de novembro de 2026.

ANTONIO CLÁUDIO FELISBINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027
Telefone: (19) PABX 3812-8000

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O **MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº **44.730.331/0001-52**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o Termo de **Dispensa de Licitação nº 029/2026** – Processo Administrativo nº 9.383/2026 (Fundamento Legal Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021) e **AUTORIZA** a emissão de nota de empenho em favor da empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.386.283/0001-13**, **no valor de R$ 13.536,00 (Treze mil e quinhentos e trinta e seis reais);** e **W.A. Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 43.232.006/0001-05, no valor de R$ 1.246,00 (Mil e duzentos e quarenta e seis reais)**, referente a **Aquisição de medicamentos para atender Demanda Judicial**, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 11 de novembro de 2026.

Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026
REQUISIÇÃO Nº 42/2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal de Cosmópolis nº 420/2024.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro – Cosmópolis – SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada 70.000 km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo Cruze 1.4 Sedan LTZ NB AT,** ano 2022, placa EKW-5I16 pertencente à frota da Câmara Municipal de Cosmópolis – SP, conforme condições e especificações do Termo de Referência. Valor estimado em R$ **4.645,99** (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: **12/11/2026 as 00:00 horas**
TÉRMINO: **17/11/2026 as 10:00 horas** *Horário de Brasília
E-MAIL: compras@camaracosmopolis.sp.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

* **TERMO DE REFERÊNCIA**
* **MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanário/) no site oficial da Câmara Municipal e no Quadro de Avisos da Câmara. Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Departamento de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.